LEI N. 2.047/PMC/2006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei, conforme arts. 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 e art. 7º da Lei 1.872/PMC/05:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), para atender ao Gabinete da Prefeita, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR				A REDUZIR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	Fich	Cód	*Especificação*	*Valor (R$)*
02		GABINETE DA PREFEITA		06		SEC MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.122.0003.2.008		Atend Serv Admnistrativo		28.843.0000.8.027		Amort Enc Financ Div Contrat	
001		*Recurso Próprio/PMC*		*001*		*Recurso Próprio/PMC*	
34	3.3.90.30.99	Out Mat de Consumo	20.000,00	133	4.6.90.71.02	Princ Div Contrat Resg/Caixa	20.000,00
35	3.3.90.33.01	Passagem-Servidor	8.000,00	06		SEC MUNICIPAL DE FAZENDA	
				28.843.0000.8.027		Amort Enc Financ Div Contrat	
				001		*Recurso Próprio/PMC*	
				131	3.2.90.22.01	Out Enc S/A Div p/ Cont/Caixa	5.000,00
				133	4.6.90.71.02	Princ Div Contrat Resg/Caixa	3.000,00
37	3.3.90.39.99	Demais Serv Terc P. Juridica	5.000,00	10		SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
				04.122.0003.2.097		Atend Serv Administrativos	
				001		*Recurso Próprio/PMC*	
				539	3.3.90.30.99	Out Mat de Consumo	5.000,00
24.131.0012.2.011		Comunicação de Governo		06		SEC MUNICIPAL DE FAZENDA	
001		*Recurso Próprio/PMC*		28.843.0000.8.027		Amort Enc Financ Div Contrat	
49	3.3.90.39.14	Publicidade/Atos Oficiais	10.000,00	*001*		*Recurso Próprio/PMC*	
				133	4.6.90.71.02	Princ Div Contrat Resg/Caixa	330,34
				10		SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
				04.122.0003.2.097		Atend Serv Administrativos	
				001		*Recurso Próprio/PMC*	
				539	3.3.90.30.99	Out Mat Consumo	1.000,00
				04.126.0003.2.098		Ações de Informática	
				001		*Recurso Próprio/PMC*	
				552	3.3.90.30.99	Out Mat de Consumo	2.000,00
				26.812.0027.2.104		Impl Gin Esp e Est Aglair Torn	
				001		*Recurso Próprio/PMC*	
				568	3.3.90.39.99	Demais Serv Terc P. Jur	6.669,66
						TOTAL -	43.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos ficam utilizados anulação parcial das dotações de acordo com a coluna B da tabela acima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 11 de outubro de 2006.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador Geral do Município – OAB/RO - 1171